



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 3 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Localização
Cláudia Garrastazu Ribeiro	1146061	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Marcos Pinheiro de Lima	1216673	Professor Substituto	Diretoria de Ensino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas